PROJETO DE LEI Nº 16 /2014

Súmula: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2014.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR - R$.
01	CAMARA MUNICIPAL			
.001	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS			
*		0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
			TOTAL	**8.000,00**
			TOTAL GERAL	**8.000,00**

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação total de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR - R$.
01	CAMARA MUNICIPAL			
.001	CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0001-001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
*		0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
			TOTAL GERAL	**8.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e quatorze.

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PL 16/14

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Servimo-nos da presente, para, em atendimento ao solicitado pela Presidência dessa Colenda Casa de Leis, encaminhar o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção de autorização, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), para dotação orçamentária não constante do orçamento-programa em execução do Legislativo Municipal.

Cumpre-nos esclarecer que referido projeto foi elaborado de forma analítica, e tem por finalidade a inclusão de rubrica na dotação orçamentária da Câmara, especificamente para fazer face à execução de despesas com Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

De acordo com a informação prestada no ofício nº 149/2014 a Câmara de Vereadores necessita da inclusão de dotação no orçamento programa para realização de despesa com aporte previdenciário decorrente da contratação de servidores efetivos contratados após realização de concurso público.

Por fim esclarecemos aos senhores Vereadores que necessitamos da apreciação deste projeto em **regime de urgência,** a fim de que seja possível promover a realização da despesa nos moldes apresentados no presente projeto o mais breve possível.

Diante o exposto, esperamos poder contar com uma boa acolhida por parte de Vossas Senhorias, no sentido de que venha a ser aprovado, passando a seguir a apresentar o aludido Projeto de Lei:

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Of. 0179/2014 – GAB

Jataizinho, 22 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação, em regime de urgência, os inclusos Projetos de Lei, abaixo relacionados, conforme suas respectivas justificativas, para os quais, nos termos dos arts. 46, parágrafo único e 85, I, do Regimento Interno da Câmara, solicitamos o encaminhamento às comissões permanentes, independente de leitura em Plenário, no Expediente, bem como a convocação de sessão extraordinária para a necessária votação:

1) Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 370.000,00;

2) Projeto de Lei de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 8.000,00 – Atividades da Câmara Municipal.

Sendo o que nos apresenta no momento elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara de Vereadores
Jataizinho– PR

Câmara Municipal de Jataizinho - PR
PROTOCOLO GERAL 0000781
Data: 22/07/2014 Horário: 10:23
Administrativo -

Gisele Alves Caselato
Assessor Legislativo
CPF 087.666.199-60